

Sessão 11.^a
Em 24 de Setembro de 1830

Presidência de Sr. Bispo D. Feliciano

Leio-se a Sessão com 35 Srs. Anacore, e lida a acta da anterior, foi approvada.

Expediente

O Sr. 3.^o Secretário lê hum officio do Secretario da Camara dos Srs. Deputados, com data de 23 do corrente, participando, que tendo aquella Camara adoptado o Projecto de Ley remittido do Senado, sobre a extinção da Presidencia de Deputado, de tunc, ter, entende, que para poder ser enviado a Sanção Imperial, necessita de certas alterações na sua redacção.

Foi remittido a Commissão da Redacção de Leyes

Ordem do dia

Continuando a discussão sobre a Indicação de Sr. e Marquez de Figueiredo, offerecida na Sessão precedente, e adogada pela hora, para ser emendada o Ministro das Negocias Estrangeiras e rit. apurou a discussão do Decremento das Despesas relativas a sua Secretaria; e depois de algumas observações feitas nesta matéria adiada, para ser decidida no fim da Sessão.

Proseguio então a discussão dos §§ 23, 24, e 25 do Projecto de Ley do Decremento, relativos as Despesas da Provincia de Pernambuco, as quaes dando-se por discutidas, foram approvadas, sem o erro de calculo que ellas contem.

Os §§ 25, e 26, relativos as Despesas da Provincia de Bahia, sem impugnação foram approvados.

Então no em da discussão os §§ 27, e 28, relativos as Despesas da Provincia de Alagoas, e então o Sr. Bispo offereceu a seguinte Emenda, que foi apoiada.

Suprima-se a quantia de 30\$000.000. dada aos frades de Santo Antonio. Por Ignacio Borges.

Tendo o debate sobre a approvação dos §§, não sendo approvada a Emenda rejeitada.

Os §§ 29, 30, relativos as Despesas da Provincia de S. Paulo, 31, e 32, relativos as Despesas da Provincia de Santa Catharina, e 33, e 34, relativos as Despesas da Provincia de S. Pedro, foram todos por sua Ordem propostos a votação, e sem impugnação approvados.

Leio-se a discussão dos §§ 35, e 36, relativos as Despesas da Provincia de Minas Geraes, e então o Sr. Visconde de Cayrô propoz a seguinte Emenda, que foi apoiada.

Propozinho que se tire do § 35 a supressão do Ordemado do Intendente da Administração Diocesana. Visconde de Cayrô.

Discutida por fim toda esta matéria, foram approvados os §§, bem como a Emenda proposta.

Leio-se a discussão dos §§ 37, e 38, relativos as Despesas da Provincia de Goyaz, e então offereceram-se as seguintes Emendas

que foram apresentadas:

1.^o Do Sr. Conde de Lagos, § 37. Suprima-se 200.000\$ para os pobres por serem contemplados na medida geral do artigo 14.
Conde de Lagos.

2.^o Do Sr. Visconde de Alcantara, No § 38. deve suprimir-se a Supremacia de 1.000.000\$ ao Bispo de Foz de Iguaçu. Visconde de Alcantara.

Discutida por fim toda esta materia, foram approvados os §§, bem como a Emenda do Sr. Conde de Lagos, não sendo approvada a do Sr. Visconde de Alcantara.

Entraram em discussao os §§ 39. e 40. relativos ás Despesas da Provincia de Mato Grosso; e então o Sr. Saturnino propoz a seguinte Emenda, que foi approvada.

§ 39. e 40. Acrescentam-se 200.000\$ para a lingua da Parochia da Freguesia da Cidade de Curitiba. Saturnino.

Findo o debate, foram approvados os §§ sendo unanimemente approvada a Emenda proposta pelo Sr. Saturnino.

Passou-se a discutir o Artigo 13. ao qual foram offerecidas as seguintes Emendas.

1.^o Do Sr. Visconde de Alcantara, o Artigo 13. se augmenta mais vinte contos de reis sendo este acresentamento para o reparo das Cadeiras da Corte. Visconde de Alcantara.

2.^o Do Sr. Conde de Lagos, Artigo 13. Deduzam-se a decima parte das quotas das Provincias para augmentar a quota do Rio de Janeiro - salva a redacção. Conde de Lagos.

3.^o Do Sr. Visconde de Alcantara, Artigo 13. Acrescentem-se no fim do Artigo - entregando-se em trez quantias as Camaras Municipaes respectivas para cuidar nestas reedificações, e reparos - salva a redacção. Visconde de Alcantara.

Foram todas as apresentadas, e entraram em discussao; findo a qual, foi approvado o Artigo conforme a Emenda do Sr. Conde de Lagos, e a 2.^a Emenda do Sr. Visconde de Alcantara.

Entrando em discussao o Artigo 14. que foi approvado e dando então a hora, ficou esta materia aditada.

Depois então o Sr. Presidente, que era occasiao de decidir-se a Indicação do Sr. Marquez de Albuquerque, retirou-se no convite do Ministro dos Negocios Estrangeiros, e depois de algumas observações offereceu o Senado que se convocasse aquelle Ministro para no dia seguinte fazer azy hlor e mais de manhaa apertar a discussao do Orçamento das Despesas da sua Repartição.

Designou por tanto o Sr. Presidente para a Ordem do dia a sustentação da discussao deste mesmo Projecto de Ley.

Levantou-se a Sessão depois das duas horas da tarde.

Bispo Capellão Ror. Presidente.

Visconde do Rio Branco Sec. Secrat.

José Teyra da Matta Accellor 2.^o Secretario